



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17382/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00355565, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 3277/2020, a partir de 15/12/2022, referente à designação de LUCIANE REGINA DA SILVA, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

2ª Vice-Presidente